

## DESPACHO N.º 3/PCM/2025

Na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, referente ao mandato de 2025 a 2029, realizada no dia 07/11/2025, foi, nos termos do n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, fixado em mais um o número de Vereadores a tempo inteiro.

Nos termos do n.º 4 do artigo 58.º da supracitada norma, escolho para exercer essas funções de Vereador a tempo inteiro, a Vereadora Telma Margarete Cardiga Bento da Silva.

Avis, 07 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara



Manuel Maria Libério Coelho